

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 127 • Número 241 • São Paulo, quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, uma hora e quarenta minutos, no Salão Nobre da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais e de Finanças, Orçamento e Planejamento da terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos da alínea "d" do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno e presidida, nos termos regimentais, pelo Senhor Deputado Marco Vinholi. Pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais estiveram presentes a Senhora Deputada Clélia Gomes e os Senhores Deputados Coronel Telhada, Marco Vinholi e Wellington Moura (membros efetivos), as Senhoras Deputadas Marta Costa (membro substituto) e Célia Leão e o Senhor Deputado Orlando Bolçone (membros Substitutos eventuais). Ausentes as Senhoras Deputadas Beth Sáhão e Rita Passos e os Senhores Deputados Carlos Bezerra Jr, João Paulo Rillo, André Soares, Adilson Rossi e Carlos Giannazi. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento estiveram presentes os Senhores Deputados Marco Vinholi, Orlando Bolçone, Edson Giriboni, Cássio Navarro, Wellington Moura, Davi Zaia, (membros efetivos) e Roberto Massafera (membro substituto) e a Senhora Deputada Célia Leão, (membro Substituto eventual). Ausentes os Senhores Deputados Roberto Engler, Vaz de Lima, Enio Tatto, Teonilho Barba e Edmir Chedid. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início à deliberação. Item 1 *¿* Projeto de Lei 557, de 2016, tramitando em regime de urgência, de autoria do Senhor Deputado Carlos Bezerra Jr, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados no Estado". O Presidente solicitou ao relator designado, Deputado Davi Zaia, que procedesse à leitura do parecer. Não havendo oradores inscritos para a discussão, em votação, foi aprovado como parecer o voto do relator, favorável ao Projeto de Lei nº 557, de 2016, com a emenda ora proposta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que eu, Luzia dos Santos Munin, Analista Legislativo, secretariei, e da qual lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim, encerrando-se os trabalhos. Salão Nobre, em 21 de dezembro de 2017.

Deputado Marco Vinholi - Presidente
Luzia dos Santos Munin - Secretária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, uma hora e cinquenta e três minutos, no Salão Nobre da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais e de Finanças, Orçamento e Planejamento da terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos da alínea "d" do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno e presidida, nos termos regimentais, pela Senhora Deputada Célia Leão. Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação estiveram presentes as Senhoras Deputadas Célia Leão e Marta Costa, os Senhores Deputados, Geraldo Cruz, Gilmaci Santos, Antônio Salim Curiati, Marcio Camargo (membros efetivos), Coronel Telhada e Davi Zaia (membros substitutos). Ausentes os Senhores Deputados Marcos Zerbini, Professor Auriel, André Soares, Carlos Cezar, Afonso Lobato, Fernando Cury e Roque Barbieri. Pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais estiveram presentes a Senhora Deputada Clélia Gomes e os Senhores Deputados Coronel Telhada, Marco Vinholi, Wellington Moura (membros efetivos) Ramalho da Construção (membro substituto), a Senhora Deputada Célia Leão e o Senhor Deputado Orlando Bolçone (membros Substitutos eventuais). Ausentes as Senhoras Deputadas Beth Sáhão e Rita Passos e os Senhores Deputados Carlos Bezerra Jr., João Paulo Rillo, André Soares, Adilson Rossi e Carlos Giannazi. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento estiveram presentes os Senhores Deputados Marco Vinholi, Orlando Bolçone, Edson Giriboni, Cássio Navarro, Wellington Moura, Davi Zaia (membros efetivos) e Roberto Massafera (membro substituto). Ausentes os Senhores Deputados Roberto Engler, Vaz de Lima, Enio Tatto, Teonilho Barba e Edmir Chedid. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e deu início às deliberações. Item 1 *¿* Projeto de Lei 1100, de 2017, tramitando em regime de urgência, de autoria do Senhor Deputado Edmir Chedid, que "Estabelece penalidades administrativas aos torcedores e aos clubes de futebol cujas torcidas praticarem atos de racismo ou homofobia nos estádios". A Presidente solicitou ao relator designado, Deputado Wellington Moura, que procedesse à leitura do parecer. Não havendo oradores inscritos para a discussão, em votação, foi aprovado como parecer o voto do relator, favorável ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, que eu, Luzia dos Santos Munin, Analista Legislativo, secretariei, e da qual lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pela Senhora Presidente e por mim, encerrando-se os trabalhos. Salão Nobre, em 21 de dezembro de 2017.

Deputada Célia Leão - Presidente
Luzia dos Santos Munin - Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às catorze horas e zero minutos, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", do item III do artigo 18 do Regimento Interno Consolidado, presidida, inicialmente, pelo Deputado Orlando Bolçone. Presentes os Senhores Deputados Marco Vinholi, Vaz de Lima, Enio Tatto, Teonilho Barba, Edmir Chedid, Orlando Bolçone, Edson Giriboni, Cássio Navarro, Wellington Moura, Davi Zaia (membros efetivos), os Senhores Deputados João Caramez, Roberto Massafera e João Paulo Rillo (membros substitutos). Ausente o Senhor Deputado Roberto Engler. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de deliberar sobre o voto do Relator, Deputado Marco Vinholi, ao PL 902/17, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para 2018. A pedido do Deputado Enio Tatto, a ata da reunião anterior foi lida. Neste momento, fez-se presente o Deputado Wellington Moura, Vice-Presidente da Comissão, assumindo a Presidência. Colocada em votação a ata, foi aprovada. O Deputado Enio Tatto solicitou a suspensão da reunião por 5 minutos, com o que o Deputado Cassio Navarro não concordou. Deu-se, portanto, continuidade aos trabalhos. O Deputado Enio Tatto solicitou novamente a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, com o que o Deputado Cassio Navarro não concordou. O Deputado Marco Vinholi solicitou a suspensão dos trabalhos por 5 minutos, com o que todos concordaram. Reaberta à hora aprazada e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente suspendeu por mais 5 minutos. Reaberta e constatado quorum, o Senhor Presidente suspendeu por mais 5 minutos. Reaberta, a Deputada Márcia Lia solicitou uma verificação de presença e, constatada visualmente a falta de quorum regimental, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Sonia Maria Oliveira, Assessora Técnica, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 21/12/17, às 16h45.

Deputado Wellington Moura - Presidente

Sonia Maria Oliveira - Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", do item III do artigo 18 do Regimento Interno Consolidado, presidida, inicialmente, pelo Deputado Wellington Moura. Presentes os Senhores Deputados Marco Vinholi, Enio Tatto, Teonilho Barba, Edmir Chedid, Orlando Bolçone, Edson Giriboni, Cássio Navarro, Wellington Moura, Davi Zaia (membros efetivos), os Senhores Deputados João Caramez, Roberto Massafera e Cezinha de Madureira (membros substitutos) e as Senhoras Deputadas Márcia Lia e Célia Leão (membros substitutos eventuais). Ausentes os Senhores Deputados Roberto Engler e Vaz de Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de deliberar sobre o voto do relator, Deputado Marco Vinholi, ao PL 902/17, de autoria do Senhor Governador, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para 2018. A pedido do Deputado Enio Tatto, a ata da reunião anterior foi lida e, colocada em votação, aprovada. O Deputado Teonilho Barba deu continuidade à leitura do voto em separado, a partir da página 110. A partir da página 115, a Deputada Márcia Lia procedeu à leitura. De acordo com o artigo 37 do Regimento Interno, o Senhor Deputado Orlando Bolçone assumiu a Presidência. O Deputado Enio Tatto solicitou a suspensão dos trabalhos por 1 minuto. Reaberta e constatado quorum regimental, o Deputado Enio Tatto propôs dar por lidas 10 páginas do voto em separado, ou seja, até a página 129 – Item 11, e suspender a reunião. O Senhor Presidente propôs então a suspensão até às 19h05m, com o que todos concordaram. À hora aprazada, não havendo quorum para reabertura, a presente reunião foi dada por encerrada. Os trabalhos foram gravados pelo Serviço de Audiofonia, cuja ata eu, Sonia Maria Oliveira, Assessora Técnica, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 22/12/2017.

Deputado Wellington Moura - Presidente

Sonia Maria Oliveira - Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", do item III do artigo 18 do Regimento Interno Consolidado, presidida, inicialmente, pelo Deputado Orlando Bolçone. Presentes os Senhores Deputados Marco Vinholi, Enio Tatto, Teonilho Barba, Edmir Chedid, Orlando Bolçone, Cássio Navarro, Wellington Moura, Davi Zaia (membros efetivos), os Senhores Deputados João Caramez, Roberto Massafera, Carlão Pignatari, João Paulo Rillo e Cezinha de Madureira (membros substitutos), a Senhora Deputada Célia Leão e os Senhores Deputados Ramalho da Construção, Barros Munhoz e Chico Sardelli (membros substitutos eventuais). Ausentes os Senhores Deputados Roberto Engler, Edson Giriboni e Vaz de Lima. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de deliberar sobre o voto do relator, Deputado Marco Vinholi, ao PL 902/17, de autoria do Senhor Governador, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para 2018. Presentes, ainda, os Senhores Deputados Marcos Martins, Alencar Santana Braga, José Zico Prado, Gilmaci Santos e Raul Marcelo. A pedido do Deputado Enio Tatto, a ata da reunião anterior foi lida e, colocada em votação, aprovada. Neste momento, o Deputado Wellington Moura, Vice-Presidente da Comissão, fez-se presente, assumindo a Presidência dos trabalhos. O Deputado Enio

Tatto deu continuidade à leitura do voto em separado, a partir da página 129. Manifestaram-se a respeito do tempo de leitura do voto em separado os Deputados Barros Munhoz, Alencar Santana Braga, Cássio Navarro, Enio Tatto e João Paulo Rillo. Em seguida, o Deputado Enio Tatto deu continuidade à leitura do voto em separado. O Deputado Teonilho Barba solicitou a suspensão dos trabalhos por um minuto. Reaberta e constatado quorum regimental, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por mais 2 minutos. Reaberta, com quorum, foi suspensa por mais 5 minutos. Reaberta, com quorum, assumiu a Presidência o Deputado Orlando Bolçone, de acordo com o artigo 37 do regimento interno. O Deputado Enio Tatto solicitou a suspensão dos trabalhos por 3 minutos. Reaberta com quorum, reassumiu a Presidência o Deputado Wellington Moura e suspendeu por mais 5 minutos. Reaberta com quorum, o Deputado Enio Tatto solicitou a suspensão por 30 minutos, porém o Deputado Barros Munhoz não concordou. O Deputado Alencar Santana propôs dar por lidas 23 páginas do voto em separado e suspender a reunião até às 14h30m, mas não houve consenso. Manifestaram-se a respeito os Deputados Barros Munhoz, Teonilho Barba, José Zico Prado e Davi Zaia. O Senhor Presidente suspendeu a reunião por 1 minuto. Reaberta com quorum, foi suspensa por mais 5 minutos. Reaberta com quorum, os Deputados Teonilho Barba, Barros Munhoz, José Zico Prado, Chico Sardelli e Enio Tatto manifestaram-se a respeito da possibilidade de qualquer Deputado ou até mesmo assessores poderem ler os votos apresentados. Para esclarecer, o Senhor Presidente fez a leitura do artigo 56 do regimento interno. O Deputado Barros Munhoz propôs dar por lidas 18 páginas e suspender os trabalhos até às 14h45m, com o que todos concordaram. Reaberta à hora aprazada e constatado quorum regimental, o Deputado Enio Tatto deu prosseguimento à leitura do voto em separado a partir da página 154. O Senhor Presidente interrompeu a leitura para convocar reuniões extraordinárias da Comissão às 16h00, 16h30m, 17h30m e 18h00, sendo que a reunião das 17h já havia sido convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa. O Deputado Alencar Santana apresentou uma questão de ordem a respeito da validade de se convocar reuniões extraordinárias com menos de 24h de antecedência, indagando qual seria o artigo regimental correspondente. O Presidente afirmou que seria o artigo 45 §3º. Inconformado com a resposta, o Deputado Alencar Santana fez uma combinação do §3º com o §5º. O Presidente disse que este raciocínio estava incorreto e aquele Deputado informou que seria apresentada uma questão de ordem no plenário e tomaria outras providências. O Senhor Deputado Teonilho Barba continuou a leitura do voto em separado. Na página 163 a leitura passou a ser realizada pelo Deputado Enio Tatto. Por concordância dos Deputados, houve a suspensão da leitura por 10 minutos e foram consideradas lidas 10 páginas do voto em separado, ou seja, até a página 176. À hora aprazada, constatando quórum regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e o Deputado Enio Tatto retomou a leitura do voto em separado. Os Deputados Teonilho Barba e Barros Munhoz solicitaram cópia do áudio. Foi apresentado o voto em separado do Deputado Alencar Santana, juntamente com o Deputado Enio Tatto. A reunião foi suspensa por 1 minuto. À hora aprazada, constatando quórum regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e o Deputado Teonilho Barba retomou a leitura do voto em separado. O Deputado Alencar Santana cobrou o presidente da questão de ordem apresentada no período da manhã e este respondeu que em momento oportuno responderia. O Presidente suspendeu por 1 minuto a reunião. À hora aprazada, constatando quórum regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e o Deputado Teonilho Barba retomou a leitura do voto em separado. O Deputado Teonilho Barba questionou a leitura do relatório por outros membros. Novamente o Senhor Presidente apontou o artigo 56. O Deputado Teonilho Barba indagou sobre a validade de um documento de substituto eventual com vários Deputados. O Senhor Presidente respondeu que estava incorreta a interpretação do Deputado. O Deputado Teonilho Barba continuou a leitura do voto em separado. O Senhor Presidente suspendeu a leitura. O Deputado Chico Sardelli sugeriu que fosse dado por lido o voto em separado e que a reunião fosse suspensa até terça-feira. O Senhor Presidente comunicou que estavam convocadas pelo Presidente da Casa reuniões extraordinárias desta Comissão para a próxima 3ª feira, dia 26/12, às 8h00, 8h30m, 9h00, 9h30m, 10h00, 10h30m, 11h00, 11h30m, 14h00, 15h00 e 16h00. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 5 minutos. Reaberta, com quorum, o Senhor Presidente informou que foram apresentados novos votos em separado do Deputado Teonilho Barba, Alencar Santana Braga, Enio Tatto e Professor Auriel e, diante disto, a validade dos mesmos seria devidamente analisada e informada posteriormente. O Senhor Deputado Teonilho Barba continuou a leitura do voto em separado. O Presidente suspendeu a reunião até 10 minutos após o término da sessão plenária. À hora aprazada, não havendo quorum para reabertura, a presente reunião foi dada por encerrada. Os trabalhos foram gravados pelo Serviço de Audiofonia, cuja ata eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 26/12/2017.

Deputado Wellington Moura - Presidente

Angela Nakamura - Secretária

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 27/12/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, II, alínea “a” da XIV Consolidação do seu Regimento Interno, DECIDE SUSPENDER O EXPEDIENTE nesta Assembleia Legislativa nos dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2018, à exceção dos serviços considerados essenciais pelas Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar.

(Decisão nº 6415/2017);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

RONALDO DAHER, RG nº 335676133, matrícula nº 26992, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº6407/2017);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13585, ISABEL ASSAKO KOBAYASHI, a partir de 27/12/2017

(Decisão nº 6408/2017);

Mat 15081, MOACIR SI QUEIRA JUNIOR (Decisão nº 6409/2017); Mat 21758, AZARIAS SANCHES DO AMARAL (Decisão nº 6410/2017); Mat 21780, MARIA ISABEL JOSÉ (Decisão nº 6411/2017); Mat 27131, TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA (Decisão nº 6412/2017);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 27131, TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, GED Nível IX (Decisão nº 6413/2017); Mat 21758, AZARIAS SANCHES DO AMARAL, GED Nível I Mat 27527, LUCAS MELONI PEREIRA DA SILVA, GED Nível X Mat 20993, MARCOS VINÍCIUS VIEIRA ARRUDA, GED Nível IX Mat 21780, MARIA ISABEL JOSÉ, GED Nível VIII Mat 15081, MOACIR SIQUEIRA JUNIOR, GED Nível VIII (Decisão nº 6414/2017);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 22/12/2017

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: LUIZ AUGUSTO FELIPPE
RG: 88517445 Matrícula: 27745
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir de 14/12/2017

DE: 22/12/2017

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ELIANE OYAGAWA
RG: 191221028 Matrícula: 16388
Gratificação: Consultor Técnico
A partir de 18/12/2017
NOME: MARCIO FERNANDES OLIVEIRA VASQUES
RG: 196120020 Matrícula: 23280
Gratificação: Consultor Técnico
A partir de 20/12/2017

CESSANDO, gratificação de representação atribuída ao servidor:

NOME: MARCIO FERNANDES OLIVEIRA VASQUES
RG: 196120020 Matrícula: 23280
Gratificação de Técnico Legislativo
A partir de 20/12/2017

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE: 14/12/2017

PROCESSO DIGITAL nº 189/2017

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Homologação – Pregão Eletrônico nº 56/2017, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a revisão, manutenção preventiva / corretiva e troca de baterias de 02 (dois) “no-bre-aks” microprocessados, pelo regime de empreitada por preço global, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na minuta do contrato e/ ou no instrumento hábil equivalente (Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço), que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições contidas no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, e no artigo 13, inciso IX e § 1º, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos, que tratam do objeto em epígrafe e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, **DECIDE**:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa RHOMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, conforme o contido na Ata da Quinquagésima Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 07/11/2017, disponível do site da BEC – Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (Oferta de Compra nº 0101010000120170C00137);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 33.949,94 (Trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), nos termos da proposta comercial, anexada aos autos em 21/11/2017, bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, em 30/11/2017;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar a respectiva Ordem de Execução de Serviço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 10.3 do edital;

(Replicado por ter saído com incorreções);

DE: 26/12/2017

PROCESSO DIGITAL nº 365/17

Interessada: Administração

Assunto: Homologação – Pregão Eletrônico nº 55/2017 - Procedimento licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, visando à adequação das instalações da Divisão de Transporte, conforme especificações constantes no Projeto Básico e na minuta do contrato, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições contidas no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, e no artigo 13, inciso IX e § 1º, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, da Egrégia Mesa, considerando o contido nos autos, que tratam do objeto em epígrafe e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, **DECIDE**:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa V.S. MARQUES MANUTENCAO E REPARACAO DE OBRAS LTDA., conforme o contido na Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 27/11/2017, disponível do site da BEC – Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (Oferta de Compra nº 0101010000120170C00158);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nos termos da proposta comercial, anexada aos autos em 27/11/2017, bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, em 18/12/2017;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar o respectivo contrato, no prazo de 07 (sete) dias úteis, nos termos do disposto no item 11.3 do edital;